

033ª Zona Eleitoral	102
036ª Zona Eleitoral	109
052ª Zona Eleitoral	112
053ª Zona Eleitoral	129
062ª Zona Eleitoral	130
063ª Zona Eleitoral	131
064ª Zona Eleitoral	134
065ª Zona Eleitoral	135
066ª Zona Eleitoral	140
067ª Zona Eleitoral	141
068ª Zona Eleitoral	144
071ª Zona Eleitoral	144
075ª Zona Eleitoral	147
083ª Zona Eleitoral	149
086ª Zona Eleitoral	150
097ª Zona Eleitoral	151
101ª Zona Eleitoral	152
104ª Zona Eleitoral	153
109ª Zona Eleitoral	154
111ª Zona Eleitoral	156
119ª Zona Eleitoral	157
121ª Zona Eleitoral	159
Índice de Advogados	164
Índice de Partes	165
Índice de Processos	168

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA TRE/CE N.º 32/2022

Altera o inciso XIII do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/CE n.º 23/2021, transferindo as comemorações alusivas ao Dia da Justiça no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições constantes dos artigos 23, XLVI, e 26, V, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que a comemoração alusiva ao Dia da Justiça, estabelecido pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966, no dia 8 de dezembro de 2022, recai em período de intensas atividades inerentes à diplomação dos eleitos nas Eleições 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2022.0.000006052-7,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso XIII do artigo 1º da Portaria Conjunta TRE/CE n.º 23/2021, transferindo para o dia 19 de dezembro de 2022, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia da Justiça, prevista no art. 62, inciso IV da Lei n.º 5.010/1966.

Parágrafo único. Na data mencionada no *caput* não haverá expediente na Secretaria do Tribunal, diretorias de fóruns, cartórios eleitorais e postos de atendimentos ao eleitor do Estado do Ceará.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se encerrem no dia 19 de dezembro de 2022, com exceção daqueles referentes a feitos das

eleições 2022 que são contados de forma contínua e não se prorrogam ainda que vencidos aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA TRE/CE N.º 913/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000002349-4,

RESOLVE autorizar o servidor Fábio Macedo Machado, Técnico Judiciário deste Regional, Matrícula 86.785, a laborar em regime de teletrabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3.11.2022, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS PARA 28ª E 119ª ZE'S - JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA N.º 894/2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto na Resolução TRE/CE n.º 271/2005, Resolução 370/2009, e na Resolução TRE/CE n.º 542/2014, RESOLVE: I - Designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Titular do Juízo da 28ª Zona Eleitoral, sediada em Juazeiro do Norte, como Diretor do Fórum Eleitoral desse município, durante o período de 1º/1/2023 a 31/12/2024. II - Designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Titular do Juízo da 119ª Zona Eleitoral, sediada em Juazeiro do Norte, como Diretor da Central de Atendimento ao Eleitor desse município, durante o período de 1º/1/2023 a 31/12/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 2022.0.00000.1378-2 Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: aquisição de filtros de ar para climatizadores de precisão, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência. Contratado: MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S/A, CNPJ: 19.031.776/0001-68. Valor: R\$ 1.394,04. Fundamento: art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.00000.1378-2. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 17/10/2022.

HUGO PEREIRA FILHO